



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da **Centrais de Abastecimento de Campinas S/A – CEASA**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Companhia e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e, com base no parecer dos Auditores Independentes – BDO Trevisan Auditores Independentes, datado de 27 de fevereiro de 2009, são de opinião que as mencionadas demonstrações expressam a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, observados na íntegra, os termos que dispõem o referido parecer e manifestam-se, na forma do artigo 163 da Lei n° 6.404/76, favoráveis à aprovação das referidas estando, portanto, em condições de serem submetidas para deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Campinas, 16 de março de 2009.

CARLOS HENRIQUE PINTO

DIMAS ALCIDES GONÇALVEZ

FERNANDO AUGUSTO MANSOR DE MATTOS